

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 372, DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sôbre a criação e extinção de cargos.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, no Quadro dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de Fiel de Tesoureiro, Padrão "I", com os vencimentos mensais de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros).

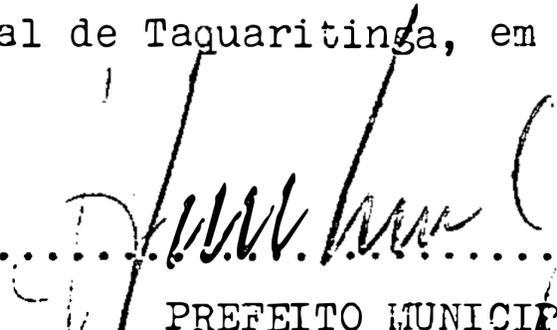
§ Único - Além das atribuições próprias do cargo, compete ao Fiel do Tesoureiro substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, sempre que receber determinação do Prefeito nesse sentido.

Artigo 2º - É extinto 1 (um) cargo de Fiscal de Ruas, Padrão "I", do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais.

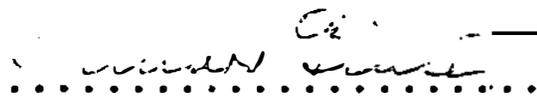
§ Único - O titular do cargo extinto será aproveitado no cargo criado por esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 27 de outubro de 1960.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de outubro de 1960.


.....
SECRETÁRIO